

RECIBO DE DOCUMENTOS

Declaro que recebi da empresa Comercial KS Eireli no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruna os documentos citados abaixo referentes ao Pregão Presencial nº 28/2020:

- ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
- ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
- ENVELOPE Nº 3 – CREDENCIAMENTO

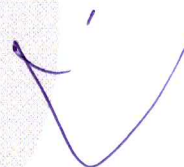
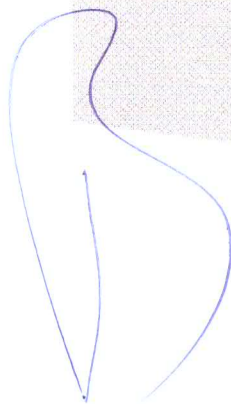
Jaguaruna, 19 de agosto de 2020.

Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO Nº 28/2020



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1296840573

NOME: LEONARDO CAMILO INACIO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSORUF: 2006298 SSP SC

CPF: 728.436.409-20 DATA NASCIMENTO: 13/05/1970

FILIAÇÃO: WILSON JUVENAL INACIO
 IZABEL CAMILO INACIO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 02520097029 VALIDADE: 15/09/2021 HABILITACAO: 08/04/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 20/09/2016

33801840046
 SC119177706

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1296840573

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 112092609191121460963-1; Data: 26/09/2019 11:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD59921-C86S.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL KS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 11:24:06 (hora local)**.

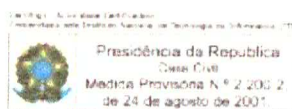
¹**Código de Autenticação Digital:** 112092609191121460963-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee4b64560730ea689c06dae969f1ad198d5ad4f73ea28ca73f8fe529067b237db19f486b744867f2774712468613559ae6



PROCURAÇÃO

Pela Presente nomeamos o Senhor:

Leonardo Camilo Inácio, portadora da carteira de identidade Nº 2006298 e CPF / 728 436.409-20.

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL desta empresa.

Outorgamos ao mesmo, poderes específicos para representar legalmente esta empresa em processos licitatórios e pregões, no tocante a cadastro em órgãos públicos, aquisição de editais, participações em aberturas, habilitações, lances de preços, assinatura de propostas, declarações, atas e contratos, e acompanhamento dos processos.

A presente terá validade indeterminada.

E, por ser verdade, firmamos a presente procuração em uma única via para efeitos legais previstos em lei.

São José, 18 de setembro de 2019.



Marina Inácio
CPF, 072.742.769-56

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Município e Comarca de São José/SC
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
Rua Venâncio Aires, 100 - Centro - São José/SC - CEP 88101-000 - Fone: (41) 3244-3244

RECONHECIMENTO 684493 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) Marina Inácio
Em test: _____ da verdade
Forquilha-São José/SC, 18 de setembro de 2019

Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 --
Total R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização Selo normal FP06814-KD6X - Confira os dados do ato em www.selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Frei Romão, Epitácio Paulo, 1141 - Bem-Deus-Éstado - José Francisco - CEP 88300-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-9404 - Fax: (41) 3244-9408

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 112091909191452330701-1; Data: 19/09/2019 14:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC33427-WTTS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL KS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 15:01:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1352812

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 14:59:48 (hora local)**.

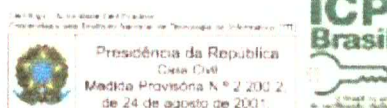
¹**Código de Autenticação Digital:** 112091909191452330701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856b08deb3794bb4a73851b618c2c10d0cd5ad4f73ea28ca73f8fe529067b237db1e69760244e5b39f2238acfb982741fbc



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARINA INACIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4217597 SSP SC

CPF: 072.742.769-56 DATA NASCIMENTO: 08/04/1991

FILIAÇÃO: LEONARDO CAMILO INACIO SANDRA MARGARETE CUSTODIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 75

Nº REGISTRO: 04981829617 VALIDADE: 05/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/2010

OBSERVAÇÕES:

Marina Inacio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 07/04/2015

Yanderlei O. Rosso
 DIRETOR DE REGISTROS E TABELIONATO
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1086508601

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1086508601

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Eucaliptos - 50080-900 - Recife, PE - CEP: 50080-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-9404 - Fax: (51) 3244-9484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 112091612191436470117-1; Data: 16/12/2019 14:38:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM69726-4YU2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten signature]
 L. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 T10865

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL KS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:51:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL KS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1415848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 14:38:56 (hora local)**.

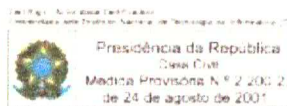
¹**Código de Autenticação Digital:** 112091612191436470117-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce36a3e7ca3650f1a029d1149ee3e318d45ad4f73ea28ca73f8fe529067b237db1168abb8a7583cd4d1a1f3a9b08136aa7



(Handwritten signatures and marks)

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL KS EIRELI

Pelo presente Instrumento particular de constituição:

MARINA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.742.769-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.217.597, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 801 - BLOCO G - APTO 404 - FORQUILHINHA - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88106-735 - BRASIL;

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL KS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na RODOVIA SC 281 - S/N - KM 08 GALPAO 01 - COLÔNIA SANTANA, SÃO JOSÉ/SC - CEP 88.123-001.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivos: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURELIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM

81900000630453

13 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado e Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.juceese.sc.gov.br/autenticacao/documento/autenticacao.aspx>

Chancela 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfttExdxvXW8bqUqWU2u7TW&chave2=llg8cmwspn -ckGj5Cvulpa

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL KS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcftExdVX8bqUqVZu7TmXchave2=Ug8GwWspH-ckGj50vUkEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07274276956-MARINA INACIO

PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

Cláusula Quinta. A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARINA INACIO com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

81900000630453

23 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral.

20/05/2019

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL KS EIRELI

FLORIANÓPOLIS SC, 17 de maio de 2019.

MARINA INACIO
CPF 072.742.769-56



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcftExdvXV8bqjquvZu7Tm8&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvU7RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07274276956-MARINA INACIO

81900000630453

33 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519/Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE 42600555831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/05/2019



196409519

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL KS EIRELI
PROTOCOLO	196409519 - 17/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE: 4260055831
CNPJ: 33.668.279/0001-35
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/05/2019
SOB N.: 4260055831

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07274276956 - MARINA INACIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2019

Arquivamento 20196409519 Protocolo 196409519 de 17/05/2019 NIRE: 4260055831

Nome da empresa COMERCIAL KS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chamada 352706828430188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blaise Borges Barcellos - Secretário-geral.

20/05/2019

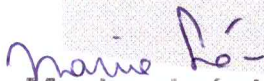
AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

COMERCIAL KS EIRELI, Sediada a Rodovia SC 281, s/n km 8, galpão 1, Colônia Santana, São José - SC, inscrita no CNPJ: 33.668.279/0001-35 e IE: 260.087.548 por intermédio de sua representante a Sra. Marina Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.217.597 SSP/SC e CPF nº 072.742.769-56, Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 28/2020-MultiEntidade, declara que atende aos requisitos do artigo 3º da lei 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

São José, 21 de agosto de 2020.


Marina Inácio
CPF. 072.742.769-56



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL KS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0055583-1	CNPJ 33.668.279/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/2019	Data de Início de Atividade 20/05/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 281, S N-KM 08 GALPAO 01, COLONIA SANTANA, SÃO JOSÉ, SC, 88.123-001			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARINA INACIO 072.742.769-56	Administrador sim	Início do Mandato 20/05/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF MARINA INACIO 072.742.769-56		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 28/11/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20195139747	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMERCIAL KS EIRELI, Sediada a Rodovia SC 281, s/n km 8, galpão 1, Colônia Santana, São José - SC, inscrita no CNPJ: 33.668.279/0001-35 e IE: 260.087.548 por intermédio de sua representante a Sra. Marina Inácio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.217.597 SSP/SC e CPF nº 072.742.769-56, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial N.º 28/2020-MultiEntidade** que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

São José, 21 de agosto de 2020.


Marina Inácio
CPF. 072.742.769-56

